UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 4078 **, DE** 12 **DE** novembro **DE 2013.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no art. 145 parágrafo único da Lei 8.112/90.

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, sob o n° P826/13-33 designada pela Portaria nº 3104/2013-GR/UFC de 05/09/2013, publicada em 18/09/2013, conforme as razões apresentadas no Ofício n° 18/2013-CPPAD, constante dos autos.

Dê-se ciência
Publique-se

Prof. Henry de Holanda Campos
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 18 / 11 / 2013
Mônica Vasconcelos
Assinado